



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO: CGA-SAAD Nº 295/2019 – SG – 2518253/2019
INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração
ASSUNTO: Denúncia On-Line- solicita a apuração de uso indevido de carro oficial, pertencente à frota da Secretaria de Esportes.

Senhora Presidente,

O presente protocolado foi instaurado, em virtude de denúncia on-line de uso indevido de veículo automotor, pertencente à frota da Secretaria de Esportes (fls.2/4).

Em 10/09/2019, foi encaminhado a Chefia de Gabinete da Secretaria de Esportes o Ofício CGA nº 1928/2019, com cópia da denúncia para manifestação em relação à utilização indevida do veículo, pertencente à Secretaria de Esportes (fls.9).

Em continuidade aos trabalhos correccionais, aportou nesta CGA o Ofício CG nº 1279/2019 de 13/09/19, do Chefe de Gabinete da Secretaria de Esportes, com a justificativa de que o veículo da denúncia é utilizado exclusivamente para o trabalho do Secretário de Esportes com placas oficiais de numeração 123, e fora do expediente de trabalho é utilizada a placa original do carro pelo uso do veículo (fls.10/11).

Em sua manifestação o Chefe de Gabinete da Secretaria de Esportes informa ainda que, faltam informações precisas da denúncia que não está respaldada em fatos concretos, não tendo como mensurar os fatos relatados, salienta que foram reiteradas as orientações pela Diretoria Administrativa daquela Secretaria aos motoristas, que observem as normas de conduta da utilização das placas pretas oficiais (fls12).




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO




Diante do exposto, dos esclarecimentos do Chefe de Gabinete, da orientação aos motoristas e tendo em vista que não houve lesão ao Erário, entendemos como esgotados os trabalhos correccionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

À consideração superior.

CGA, em 01 de outubro de 2019.


Sonia Regina Draz
Oficial Administrativo


Renê Fernando Cardoso
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO CGA Nº 295/2019

INTERESSADO: [REDACTED]

ASSUNTO: Denúncia on-line – Solicita a apuração de uso indevido de carro oficial da frota da Secretaria de Esportes.

1. Acolho o relatório de fls. 17/18.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM nº 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 11 de outubro de 2019

[REDACTED]
RUTH HELENA PIMENTEL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE